



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 62/2026

CHARRUA/RS, EM 10 DE JULHO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar o Projeto de Lei nº 62/2026, que pretende autorização Legislativa para ratificar Termo de Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano; e, autoriza abertura de crédito especial para a Secretaria de Obras e Viação.

O Município de Charrua foi contemplado no Programa Estadual “Conexões RS” – Edital PP/RS nº 01/2025/SEDUR, ocasionando na assinatura do Termo de Convênio FPE nº 2053/2026, anexo, o qual prevê a melhoria da infraestrutura Municipal, através da execução de 05 (cinco) pontes em concreto pré-moldado no interior do Município, conforme Plano de Trabalho aprovado, em anexo.

O valor total para execução do objeto conveniado é de R\$ 709.357,45 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos), o qual será liberado em três parcelas, conforme cronograma conveniado, sendo que a primeira foi depositada em 03 de julho.

Nesse sentido, torna-se necessário a abertura de crédito especial, a fim de dar cumprimento ao objeto pactuado.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Gerso José Roncaglio
Prefeito

AO EXM. SR.

VER. MIGUEL JOÃO TURELLA

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

PROJETO DE LEI Nº 62/2026

Ratifica o Termo de Convênio FPE nº 2053/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no âmbito do Programa Estadual “Conexões RS”; autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial; e, dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Termo de Convênio FPE nº 2053/2026, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, no âmbito do Programa Estadual “Conexões RS”; o qual prevê a melhoria da infraestrutura Municipal, através da execução de 05 (cinco) pontes em concreto pré-moldado no interior do Município.

Parágrafo Único: O Termo de Convênio, em anexo, integra a presente Lei para todos os fins de direito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor R\$ 709.357,45 (setecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e cinco centavos), objetivando a execução do Termo de Convênio FPE nº 2053/2026, ratificado no art. 1º, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01.26.782.0701.1034 - CONVÊNIO FPE Nº 2053/2026 - INFRAESTRUTURA (PONTES)
4.4.90.51.00.00 (6436) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 709.357,45

Parágrafo Único: Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:
PROGRAMA ESTADUAL “CONEXÕES RS” – EDITAL PP/RS Nº 01/2025/SEDUR - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 2053/2026.....R\$ 709.357,45

Art. 3º Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 10 de julho de 2026.

Gerso José Roncaglio
Prefeito